



# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**Horário:** 17h59

**Local:** Sede da Câmara

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 11 de novembro de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 16ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O presidente, Sr. Cristiano José Aguiar declarou aberta a sessão em nome de Deus, seguindo com uma oração conjunta do Pai Nossa e da Ave-Maria para abençoar os trabalhos. Na sequência, a Sra. Secretaria realizou a chamada nominal, confirmando a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Fábio Júnior Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Joaquim José Pereira do Porto, Juliano Luiz da Silva, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. Imediatamente após a chamada, a Sra. Secretaria realizou a leitura da ata da reunião anterior, que recebeu aprovação unânime dos presentes. Dando sequência a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que procedesse à leitura do Requerimento Nº195/2025 e Indicação 125 e 126/2025 de autoria do vereador Cleber; Requerimentos Nº198, Nº199 e Nº200/2025 de autoria do vereador Juliano; Requerimento Nº124/2025 de autoria do vereador Ivan; Indicação Nº127/2025 e Requerimento Nº201/2025 de autoria do vereador Renato; Indicação Nº128 a 130/2025 e Requerimento Nº202 ao 214/2025 de autoria da vereadora Edivânia. Durante a discussão o vereador Renato questionou a interrupção de um serviço de manutenção em uma estrada rural de rota escolar/leiteira. Segundo reclamação do cidadão Vagner Costa, este adquiriu cascalho e horas de máquina por conta própria necessitando do auxílio de apenas caminhões para transporte, o que foi fornecido inicialmente mas, abruptamente cessado sem que tenha terminado o serviço, sendo indagado a este vereador se haveria tratamento diferenciado por que ele tinha sido oposição. Segundo o mesmo independentemente do lado que estejam, o tratamento deve ser igual para todos. Faço constar as razões da discussão conforme pedido do vereador e justificativas constando no requerimento. Encerrada a análise e a discussão sobre os Requerimentos/Indicações, o presidente os submeteu à votação, sendo aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando seguimento a sessão, a Sra. Secretaria procedeu à leitura Projeto de Emenda lei orgânica Nº01/2025 de autoria dos vereadores Cléber, Ivan, Renilson e Fábio e outros. Logo após o Sr. Presidente submeteu o Projeto a discussão. Encerrado o debate e realizada a votação, o projeto foi aprovado por todos os presentes incluindo o Presidente em segunda votação. Dada a palavra a servidora Juliana a mesma questionou se os parlamentares estariam fiscalizando os processos seletivos em vigor na prefeitura, bem como se as vagas a serem ofertadas estão de acordo com as lotações e cargos existentes no município. Feitas demais indagações prontamente esclarecidas junto aos vereadores e procurador jurídico da Câmara. Dada a palavra a Dra. Adriana Ribeiro a mesma teceu as seguintes considerações: 1. Que o processo seletivo realizado neste ano pelo executivo tinha vagas para fiscal de



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



obras, mas não houve a contratação, tendo obras sendo construídas sem a devida fiscalização do executivo; 2. Que carros estacionados em frente a prefeitura têm atrapalhado o trânsito; 3. Sugeriu que os vereadores proponham à Secretaria de Assistência Social a informatização completa do cadastro e gerenciamento dos programas sociais, incluindo concessões de materiais de construção, auxílio moradia e cestas básicas; 4. Indagou ao vereador Cléber se ele teria feito auditoria no processo seletivo para médico do PSF, sendo respondido negativamente. A Dra. Adriana apontou que a contratação do médico para o PSF de Alvorada de Minas está eivada de erros desde 2023 quando iniciou. Que a empresa do Rio Grande do Norte não estava cadastrada no CRM de Minas Gerais, apresentou vários médicos e que tem vários comunicados do setor de licitação para que a empresa assine os contratos; que a empresa apresentou os médicos, mas eles não vieram. Que existem várias irregularidades verificados pessoalmente pela mesma junto ao processo de licitação existente e que devem ser averiguados. Que o Executivo fez aditivo sem solicitar documentação e concedeu aditivo, mesmo a empresa estando com diversas irregularidades e apresentando problemas, o que deve ser fiscalizado por esta Câmara, sob pena de omissão. Que existem documentos. Que é muito estranho o fato do Prefeito fazer o aditivo, mesmo a empresa já tendo sido notificada pelos constantes atrasos no pagamento aos médicos, entre outros casos de quebra de contrato. Que a contratação do médico Wendel na folha de pagamento é ilegal e causa estranheza, sendo que a Secretaria de Saúde teria dito que o contrato foi realizado por estado de urgência, emergencial. Indagou qual a emergência se a empresa contratada tinha dois médicos a serviço e porque Dr. Wendel estaria na folha de pagamento. Segundo a mesma, a Secretaria de Saúde alegou que a população de Itapanhoacanga gosta muito dele, mas para a Dra. Adriana cargo de médico não é de livre nomeação, tem que ter concurso público e/ou processo seletivo. Indagou, ainda, porquê não colocou o cargo de médico no processo seletivo anteriormente e que fora amplamente divulgado e fizeram um novo processo seletivo às escondidas e que teria testemunhas de que nem o telefone da Prefeitura funcionava. Indagou dos vereadores a devida fiscalização e que se não houver fiscalização estará havendo conivência dos vereadores. Apontou, ainda, que este processo seletivo fora direcionado para que o Dr. Wendel ganhasse o certame e fosse contrato, o que configura crime e realizado debaixo dos olhos destes vereadores. Ela solicitou que os vereadores fiscalizem essas irregularidades por ela apontadas, para posteriormente não terem problemas pois a mesma já levou os fatos ao conhecimento do Ministério Público. Pelo Dr. Weberson fora esclarecido aos vereadores a precaução de constar todos estes fatos em Ata, diante das alegações, especialmente direcionamento em processo seletivo/licitação, o que quiçá poderá vir a configurar crimes e/ou improbidade administrativa. Faço constar que o vereador Joaquim José Pereira do Porto, ao ser questionado pela Dra Adriana quanto as providências tomadas, informou que esta casa já havia oficiado ao Executivo cobrando esclarecimentos, sendo apresentado à mesma cópia do ofício respondido pelo Executivo. Consta, ainda, que os vereadores informaram que qualquer cidadão pode ter acesso aos dados dos beneficiários dos programas, o que ocasionou nova versão da Sra Adriana sobre o afirmado inicialmente. Assim, que seja lavrada a ata e após devidamente oficiado ao Executivo para esclarecimentos e tomada de decisões por esta Casa Legislativa. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simões, Fábio Júnior Simões Pimenta, Cleber Bosco Padilha, Edívania Aparecida Braz Simões, Joaquim José Pereira do Porto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmlvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://cmlvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DIXGK-FZGC3-MN2DC-GCYA0-XT5S2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Cristiano José de Aguiar  
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto  
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Braz Simoes  
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira  
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha  
Vereador(a)

Fabio Junior Simoes Pimenta  
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes  
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva  
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Fabio Junior Simoes Pimenta, Cleber Bosco Padilha, Edivânia Aparecida Braz Simoes, Joaquim José Pereira do Porto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cralvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://cralvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **DXIGK-FZGC3-MNZDC-GCYA0-XT5S2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 16ª Sessão Ordinária de 03/11/2025

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 03/11/2025 19:34:28

**Hash Interno:** 1ob0kpcbcms6fryrkwjibiysbzmgx9k9faul0fw



### Chave de Verificação

**DXIGK-FZGC3-MNZDC-GCYA0-XT5S2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado	17/11/2025 19:39:54
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Pendente	---
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado	17/11/2025 19:40:17
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado	17/11/2025 19:39:29
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado	17/11/2025 19:39:29
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	Pendente	---
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Braz Simoes	Assinado	17/11/2025 19:39:23
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	Assinado	17/11/2025 19:39:30
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	Assinado	17/11/2025 19:39:29

Documento assinado digitalmente por Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Fabio Junior Simoes Pimenta, Cleber Bosco Padilha, Edivânia Aparecida Braz Simoes, Joaquim José Pereira do Porto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador) ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

